



**Protocolo para cadastramento no CNES
“Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde”
Inclusão**

Cada estabelecimento deverá solicitar junto a Vigilância Sanitária a inclusão no cadastro, providenciando os seguintes documentos:

Pessoa Jurídica

01. Solicitação de Inclusão da unidade via ofício, constando a finalidade;
02. Cópia da Licença de Funcionamento;
 - Caso seja licenciado pelo VRE – Rede Sim, deverá encaminhar:
 - Formulário de solicitação de Atos de Vigilância Sanitária (Anexo V da Portaria) preenchimento obrigatório
 - Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
 - Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
 - Cópia do CNPJ
 - Certificado do Licenciamento Integrado (CLI) - emitido pelo sistema VRE/REDESIM
 - Comprovante do recolhimento de taxa ou Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI para isenção da mesma.
03. Cópia do CNPJ emitida pela Receita Federal
04. Dois Cópias devidamente preenchidas da FCES carimbadas e assinadas.
Para consultório isolado folhas nº 1, 2, 4, 6, 8, 13, 14 15, 16, 17, 20, 21

Pessoa Física

01. Solicitação do interessado;
02. Cópia do título de especialidade*;
03. Cópia do comprovante de pagamento da anuidade do CRM;
04. Declaração do hospital do vínculo profissional;
05. Cópia do CPF;
06. Cópia do CRM ou carteira profissional do médico;
07. Dois Cópias devidamente preenchidas da FCES carimbadas e assinadas;
Para consultório isolado folhas nº 1, 2, 4, 6, 7, 8, 13, 14 15, 16, 17, 20, 21
08. Cópia da Licença de Funcionamento;

* Podem ser aceitos:

- ✓ Título de de especialidade pelo CFM ou Título emitido pela AMB ou associado
- ✓ Cópia do comprovante de pagamento do CFM
- ✓ Aprovação em concurso público na especialidade publicada em Diário Oficial
- ✓ Protocolo do CRMESP para obtenção do título



**Protocolo para cadastramento no CNES
“Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde”
Alteração**

Endereço e Razão Social

01. Solicitação de Alteração da unidade via ofício, constando a finalidade;
02. Cópia da Licença Sanitária;
03. Cópia do CNPJ emitida pela Receita Federal
04. Dois Cópias devidamente preenchidas da FCES carimbadas e assinadas.
folhas nº 1

Inclusão ou exclusão de profissionais

01. Solicitação de Alteração da unidade via ofício, constando a finalidade;
02. Cópia da Licença Sanitária;
03. Cópia do CNPJ emitida pela Receita Federal
04. Dois Cópias devidamente preenchidas da FCES carimbadas e assinadas.
folhas nº 20 e 21

Demais alterações

01. Solicitação de Alteração da unidade via ofício, constando a finalidade;
02. Cópia da Licença Sanitária;
03. Cópia do CNPJ emitida pela Receita Federal
04. Dois Cópias devidamente preenchidas da FCES carimbadas e assinadas – relacionada a solicitação de alteração.

Orientação de Preenchimento dos formulários: [cnes.datasus.gov.Br](https://cnes.datasus.gov.br)

**Protocolo da documentação: no guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA
no GANHA TEMPO.**

Download FCES: **Serviços/Recebimento de arquivos(Download)/Manuais Fichas FCES
CNES**